

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, **João Manuel Ferreira Farinha**, em substituição legal do Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, por se encontrar em serviço inadiável do Município, encontrando-se presentes os senhores vereadores **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos pessoais, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Marco Paulo Janeiro da Rosa**.

A Câmara decidiu justificar por unanimidade as faltas do senhor Presidente da Câmara em virtude de se encontrar em serviço inadiável do Município e do senhor Vereador **Ângelo Fernandes** por motivos pessoais.

Pelas catorze horas e quarenta minutos o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 18 de junho de 2019, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: 783.252,82 €

- Operações Não Orçamentais: 190.016,90 €

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 21 de maio e 14 de junho de 2019, no montante de €262.836,91.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 04 e 13 de junho de 2019, no montante de €153.594,35.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

4 - O senhor Presidente em Exercício informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 105, Minuta da Ata 9/2019, 3 abril, do deferimento dos pedidos de transporte da Filarmónica do Crato, para o dia 08 de junho e 06 de julho, para a participação no Encontro de Bandas em Sousel e no Festival de Bandas Filarmónicas do Alto Alentejo 2019 em Nisa, com isenção de custos no valor total de 345,55 euros.-----

Interveio o senhor **Vereador Marco Rosa** referindo que, irá entregar dois requerimentos, um a congratular-se pelo quarto anúncio público de intenção da construção da Barragem do Pisão, assim como dos estudos que levaram a essa conclusão e, outro solicitando informação detalhada de todas a dívidas existentes à data de 31 de maio ao Município.-----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** congratulando-se com o anúncio público da construção da Barragem do Pisão, reconhecendo o trabalho efetuado pelo Grupo de Trabalho, pese embora seja a quarta vez que isto acontece, referiu que quer acreditar que desta vez é uma realidade, pois seria uma mais-valia para o Distrito de Portalegre.-----

Referiu que em anteriores reuniões entregou alguns requerimentos, aos quais ainda não recebeu resposta.-----

Deu boa nota no que tem acontecido na limpeza das estradas, naquilo que é a proteção e defesa contra incêndios, realçando que está a ser executado um bom trabalho, com profissionalismo e dentro daquilo que são os *timings* legais.-----

Referiu também os inúmeros problemas que existem nas estradas municipais e equacionou se está previsto para breve a sua resolução.-----

Mostrou-se desagradado por se continuar a pagar pelo lixo que se faz, referindo que é com alguma tristeza que fala neste assunto, uma vez que já solicitou ao senhor Presidente que se fizesse algum investimento, no que diz respeito à recolha de resíduos.-----

Interveio o senhor Presidente em Exercício informando que está marcada uma Reunião da Comissão Municipal de Transito, na qual se vai avaliar a sinalização das estradas municipais. Relativamente aos arranjos nas mesmas, estes vão sendo feitos por prioridades.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Relativamente ao lixo, está em estudo a vedação dos espaços que são depósito de lixo e pertencem à Câmara Municipal, no sentido de limitar mais o despejo de resíduos pela população. -----

ORDEM DO DIA:-----

200 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Isenção de Taxas Urbanísticas.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção do pagamento de taxas urbanísticas referente ao Projeto de adaptação de espaço a Farmácia, do prédio sito na Rua 25 de abril, n.º 15;-----
2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de junho 2019, informando que as instituições sem fins lucrativos podem ser isentas do pagamento das taxas constantes do Capítulo IV, alínea c), ponto 2, artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais;-----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, artigo 12º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais para decidir o apoio solicitado.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a isenção do pagamento de taxas urbanísticas referente ao Projeto de adaptação de espaço a Farmácia, nos termos do nº 1, artigo 12º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças Municipais.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.-----

201 – Consolidação Definitiva da Situação de Mobilidade Intercarreiras-----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos: -----

1. No uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelos despachos n.ºs 13, 14 e 15, datados de 17 de julho de 2018, determinei que se operassem as mobilidades intercarreiras, com efeitos a 1 de agosto de 2018 e duração máxima de 18 meses, dos seguintes trabalhadores: -----

- Cristina Isabel dos Santos Pereira, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, nível 7 da tabela remuneratória única;
- Maria Alexandrina Rovisco Capão, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de técnico superior, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 11 da tabela remuneratória única;
- Sérgio Coelho de Bastos Leitão, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, nível 5 da tabela remuneratória única.

2. Ainda, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 92.º a 97.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo despacho n.º 17, datado de 17 de outubro de 2018, determinei que se operasse a mobilidade Intercarreiras, com efeitos a 1 de novembro de 2018 e duração máxima de 18 meses, da trabalhadora Paula Maria Sousa de Matos Dias, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico, passando a auferir a remuneração correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico, nível 8 da tabela remuneratória única; -----

3. De conformidade com o disposto no artigo 99.º-A da LTFP, na sua atual redação, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:--



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade;

b) Exista acordo do trabalhador;

c) Exista posto de trabalho disponível;

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.

De acordo com o disposto no n.º 2 do referido artigo devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento;-----

4. De conformidade com o n.º 3 do aludido artigo, quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área, contudo, no seu n.º 5, refere que o disposto no presente artigo, se aplica, com as necessárias adaptações, aos trabalhadores das autarquias locais em situação de mobilidade, a qual se pode consolidar definitivamente mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo;-----

5. Importa ainda referir que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, nas situações de consolidação de mobilidades intercarreiras, na carreira de técnico superior, são aplicáveis as regras mínimas de posicionamento remuneratório resultante de procedimento concursal, ou seja, a 2.ª posição remuneratória da categoria, nível 15 da tabela remuneratória única (n.º 7 do artigo 38.º da LTFP). -----

6. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 7 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, encontram-se reunidas todas as condições legalmente exigidas no artigo 99.º-A da LTFP respeitantes às situações de mobilidade intercarreiras identificadas nos considerandos anteriores, a saber: -----

- Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem;
- Existe o acordo dos trabalhadores para a referida consolidação;
- As situações de mobilidade já tiveram duração superior ao exigido para o período experimental estabelecido para as carreiras de destino;
- Estão previstos os respetivos postos de trabalho no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2019;



- Os trabalhadores reúnem os requisitos especiais e legalmente exigidos para o recrutamento.

Assim, proponho:-----

Aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 julho de 2019, dos trabalhadores abaixo identificados:

- Cristina Isabel dos Santos Pereira, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico;
- Maria Alexandrina Rovisco Capão, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de técnico superior;
- Sérgio Coelho de Bastos Leitão, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico;
- Paula Maria Sousa de Matos Dias, da carreira e categoria de assistente operacional, para a carreira e categoria de assistente técnico.

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** congratulando-se com esta deliberação e, referindo que, os lugares que agora ficam vagos possam vir a ser preenchidos, lembrando que existem mais lugares no Mapa de Pessoal, para os quais deverá ser aberto procedimento concursal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade. -----

202 – Associação Gafanhotos do Mato – Pedido de Isenção de Taxas Para Festas São Pedro. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a isenção das taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização das festas de São Pedro, a ter lugar no dia 29 de junho de 2019; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 31,50 euros; -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato traduzido na isenção das taxas de ruído no valor de 31,50 euros, no âmbito da realização das festas de São Pedro, a ter lugar no dia 29 de junho de 2019.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente Exercício, por unanimidade.-----

203 – 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2019-----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 3, do ponto 2.3, em caso de não aprovação do orçamento, mantém-se em execução o Orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro;-----

2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal para 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.-----

3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 5.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor Vereador Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.

A **Técnica do Município, Sónia Carrilho**, explicou a razão destas alterações, detalhadamente.

204 – 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 4, do ponto 2.3, em caso de não aprovação dos documentos previsionais, mantem-se em execução o Plano Plurianual de Investimentos em vigor no ano económico findo, com as respetivas modificações e as adaptações decorrentes da sua execução nesse ano, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais
2. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;
3. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, proponho:

Aprovar a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2019, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente em exercício e do senhor



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Vereador Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

205 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio Para Festas de Verão ---

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio financeiro no valor de 3000 euros e logístico traduzido na cedência som, luz, palco, serviço de electricista, 1 gerador, 3 stands, impressão de 100 cartazes A3, 50 mesas, 200 cadeiras, 8 baldes do lixo para o recinto, 2 contentores grandes do lixo e 8 baldes do lixo, gelo e isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização das Festas de Verão nos próximos dias 2,3 e 4 de agosto de 2019;-----
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 13 de junho, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 40 mesas, 150 cadeiras, 3 stands, palco, serviço de electricista, 4 contentores pequenos de lixo e 1 grande e gelo; -----
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar à Freguesia de Aldeia da Mata, que orça em 947,48 euros; -----
4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta e de conformidade com o n.º 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 28,50 euros;-----
5. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
6. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, com a cedência de 40 mesas, 150 cadeiras, 3 stands, palco, serviço de electricista, 4 contentores pequenos de lixo e 1 grande e gelo, com a isenção de custos no valor de 947,48 euros, um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para fazer face aos encargos com a animação musical e sonorização, isenção de taxas de ruído no valor de 28,50 euros tudo no âmbito da realização das Festas de Verão nos próximos dias 2,3 e 4 de agosto de 2019.-----

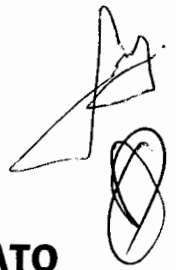
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.-----

206 – João Caladinho Filipe – Emissão de Parecer Sobre Aumento de Compartes de Prédio rústico.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. João Caladinho Filipe, solicitou a emissão de certidão de aumento de compartes do prédio misto denominado “Poço dos Caçadores”, sito em Monte da Pedra, descrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º 915/20190415, da freguesia de Monte da Pedra e inscrito na matriz cadastral com o artigo matricial n.º 251, da seção G;-----
2. Nos termos da Informação do Setor de Património do Município, datada de 13 de junho de 2019, anexa para os devidos efeitos, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA



Assim, proponho:-----

Aprovar emitir parecer favorável nos termos da Informação do Setor de Património do Município, datada de 13 de junho de 2019, à pretensão de João Caladinho Filipe, para aumento de compartes no prédio rústico denominado "Poço dos Caçadores", com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade. -----

207 – Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio Para Funcionamento da Piscina da Freguesia-----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de produtos tais como: cloro e floculante, para que se torne possível a abertura das Piscinas de Aldeia da Mata;-
2. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----
4. Nos termos da informação do Técnico de município, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 13 de junho de 2019, há disponibilidade de cedência dos produtos químicos solicitados, orçados no valor de 459 euros sem iva;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Freguesia de Aldeia da Mata, traduzido no apoio ao enchimento da Piscina dentro das possibilidades municipais, bem como a cedência de 2 bidons de cloro, 2 bidons de PH (-) e 2 bidons de algicida, para que se torne possível o funcionamento das Piscinas de Aldeia da Mata, no valor de 459,00 euros sem iva. -

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.-----

208 – Associação Linhas e Tesouras – Pedido de Apoio Logístico e Isenção de Taxas Para Santos Populares.-----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico com a cedência de 1 palco, 4 contentores de lixo, 10 mesas de madeira grandes, 20 mesas de plástico e isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de um convívio alusivo aos Santos Populares, a ter lugar no próximo dia 29 de junho;-----

2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 12 de junho, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 15 mesas madeira e 10 de plástico, 3 contentores, palco;-----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar à Associação Linhas e Tesouras, que orça em 967,66 euros;-----

4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxa especial de ruído solicitada, no valor de 19,50 euros;-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar o apoio logístico à Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra, com cedência de 1 palco, 4 contentores de lixo, 10 mesas de madeira grandes, 20 mesas de plástico, com isenção de custos no valor de 967,66 euros, bem como a isenção de taxas e licenças de ruído no valor de 19,5 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade. -----

209 – Junta de Freguesia de Aldeia da Mata – Pedido de Apoio Com Jovens Para Abertura de Época Balnear -----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 4 jovens afetos à Dinâmica Jovem para apoio no funcionamento à piscina da freguesia, durante a época balnear; -----
2. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 14 de junho, de acordo com o Regulamento do Programa de Dinamização social do município conjugado com a deliberação n.º 3, ata 1/2019, o valor das bolsas a atribuir varia em função da idade dos participantes, ou seja: entre os 16 e os 18 anos – 250 euros; entre os 19 e os 25 anos – 300 euros e entre os 26 e os 35 anos – 350 euros, pelo exposto o apoio solicitado em função da idade dos jovens pode atingir um custo mensal entre 1000 e 1400 euros; -----
3. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata com a cedência de 4 jovens afetos à Dinâmica Jovem para apoio no funcionamento à piscina da freguesia, durante a época balnear com um custo mensal entre 1000 e 1400 euros.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade.-----

210 – Santa Casa Misericórdia do Crato – Pedido de Isenção de Pagamento de Entradas no Parque Aquático do Crato-----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

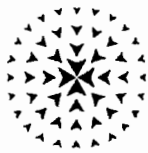
1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na autorização para utilização gratuita do parque aquático para as crianças do pré-escolar (2x por semana – 26 crianças e 4 adultos) e ATL (2x por semana – n.º crianças a definir e 2 adultos);-----

2. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 14 de junho, a câmara é competente, nos termos da alínea u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio solicitado.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na cedência de autorização para utilização gratuita do parque aquático para as crianças do pré-escolar (2x por semana – 26 crianças e 4 adultos) e ATL (2x por semana – 20 crianças e 2 adultos, com um custo estimado de 1375 euros).-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade.-----



**211 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso –
Pedido de Apoio para ATL Verão Non Stop 2019**

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico para utilizar o Pavilhão Municipal, o Estádio Municipal, Auditório Municipal, Jardim Municipal, Ecoflu, e outros espaços integráveis no projeto bem como autorização para acampar na Barragem Municipal e permissão para frequentar o Parque Aquático de forma gratuita, cedência de mesas, cadeiras, wc's portáteis, gelo, som, palcos para a realização de eventos culturais, lúdicos e recreativos, bem como, isenção de taxas e licenças, um apoio financeiro para ajuda no pagamento das refeições das crianças e cedência de transporte das crianças das diversas localidades das freguesias para as atividades exteriores e visitas lúdicas, no âmbito do seu Projeto Cultural "Atelier Verão Non Stop 2019", oferta de 55 t-shirts e bonés para os jovens e os monitores, bem como, monitores para acompanhar as crianças durante o período de funcionamento do ATL;
2. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;
4. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 14 de junho, a câmara pode deliberar o apoio à União de Freguesias, garantindo o acesso às infraestruturas pedidas e os monitores, mediante disponibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

5. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo de cedência de transportes e apoio logístico solicitado que orça em 3.208,70 euros; -----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar logisticamente dentro das possibilidades municipais, com a cedência de espaços municipais a utilizar como o Pavilhão Municipal, o Estádio Municipal, Auditório Municipal, Jardim Municipal, Ecoflu, e outros espaços integráveis no projeto, bem como autorização para acampar na Barragem Municipal, permissão para frequentar o Parque Aquático de forma gratuita, cedência de mesas, cadeiras, gelo, som, palcos para a realização de eventos culturais, lúdicos e recreativos, isenção de taxas e licenças, cedência de transporte das crianças das diversas localidades das freguesias para as atividades exteriores e visitas lúdicas, oferta de 55 t-shirts e bonés para os jovens e os monitores, bem como, monitores para acompanhar as crianças durante o período de funcionamento do ATL no âmbito do seu Projeto Cultural "Atelier Verão Non Stop 2019", na medida do possível e sem prejuízo das outras freguesias, no valor orçado de 3.208,70 euros; --
2. Um apoio Financeiro no valor de 3.000 euros, para fazer face a despesas gerais com os jovens na realização das suas atividades de ATL. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

212 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio para OTL de Verão 2019

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na disponibilização de monitores do Programa Dinâmica Jovem Municipal, para apoio nas atividades durante o período de OTL, cedência de transporte com condutor com o objetivo de transportar os jovens para as piscinas do concelho, bem como nas visitas a efetuar ao município e respetivo passeio final de encerramento, permissão para visita



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

guiada aos sítios de interesse municipal a considerar, autorização para entrada gratuita no Parque Aquático, oferta de 40 t-shirt's e 40 bonés com estampa alusiva ao OTL de Verão, para cada jovem participante e respetivos monitores, bem como, um apoio financeiro no valor de 1000,00 euros para fazer face a algumas das despesas com a realização de atividades com os jovens. -----

2. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato; -----

4. Nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 14 de junho, a câmara pode deliberar o apoio à União de Freguesias, garantindo o acesso às infraestruturas pedidas e os monitores, mediante disponibilidade. -----

5. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo de cedência de transportes e apoio logístico solicitado que orça em 1.530,31 euros; -----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar logisticamente a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, com a disponibilização de monitores através do Programa Dinâmica Jovem, para apoio nas atividades durante o período de OTL, bem como cedência de transportes com condutor para as piscinas do concelho, visitas a efetuar ao município no âmbito das atividades programadas e passeio final de encerramento, dentro das disponibilidades municipais, depois de devidamente apresentadas e calendarizadas as ações a desenvolver, permissão para visita guiada aos sítios de interesse municipal a definir e autorização para entrada gratuita no Parque Aquático, nos termos do regulamento em vigor; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Um apoio Financeiro no valor de 1.000 euros, para fazer face a despesas com os jovens na realização das suas atividades de OTL. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade. -----

213 – Agrupamento de Escolas do Crato – Pedido de Apoio Logístico e Isenção de Taxas para Festa de Alunos Finalistas -----

Pelo senhor Presidente em Exercício, foi apresentada a seguinte proposta:-----

1.O Agrupamento de Escolas do Crato (Finalistas) solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência mesas, cadeiras, bem como, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de um Baile de Finalistas, a ter lugar no próximo dia 28 de junho de 2019, no Salão dos Bombeiros Voluntários do Crato; -----

2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 13 de junho, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 6 mesas madeira e 60 cadeiras; ----

3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 13 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar ao Agrupamento de Escolas do Crato (Finalistas), que orça em 445,66 euros, bem como, a isenção de taxas no valor de 19,50 euros; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio ao Agrupamento de Escolas do Crato (Finalistas), traduzido num apoio logístico, na cedência de 6 mesas de madeira e 60 cadeiras, no âmbito da realização de um Baile de Finalistas, a ter lugar no próximo dia 28 de junho de 2019, no valor de 445,66 euros. -----

2. Aprovar a isenção de taxas no valor de 19,50 euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

214 – Associação de Bombeiros Voluntários do Crato – Atribuição de Subsídio para Motobomba de Combate aos Incêndios. -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes à aquisição de equipamento VTTR e Kit de Incêndios para dotar o Veículo Tanque Tático Rural adquirido para abastecimento de outras viaturas de combate a Incêndios; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Bombeiros Voluntários do Crato, com a atribuição de um subsídio no valor de 19.622,53 euros, para fazer face às despesas inerentes à aquisição de equipamento VTTR e Kit de Incêndios, com a entrega do respetivo documento de aquisição. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** referiu que, a Câmara Municipal anteriormente já tinha dado um apoio a esta associação com a compra de uma viatura usada e agora vem um pedido para apetrechar essa mesma viatura de equipamento, considerando que quando se adquiriu já deveria estar equipada evitando-se assim este acréscimo. -----

As dúvidas foram esclarecidas pelo senhor **Presidente em Exercício**, referindo que a totalidade deste apoio é para duas situações distintas e não apenas para o que o senhor Vereador Marco Mendonça referiu. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

ATA N.º 14/2019, DE 19 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Intervenção do Público:

Não houve pedidos de intervenção.

215 – Votação da Minuta da Ata.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício, por unanimidade.

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.

Ata aprovada pela deliberação n.º 229, minuta da ata n.º 17/2019, de 17 de julho de 2019.

Cristina Isabel dos Santos Pereira
Mário António Jesus Matos